

TURISMO E DIREITOS HUMANOS NA COPA DO MUNDO NO CATAR

Alana Rodrigues Fraga¹
Natalia Cristina da Silva²
Thays Domareski Ruiz³
Melise de Lima Pereira⁴

Resumo: A Copa do Mundo de Futebol de 2022 aconteceu no Catar, um pequeno país no Oriente Médio. Desde que o país foi escolhido como sede do evento, houve muitas polêmicas em relação à maneira como a competição está sendo organizada. A pesquisa busca analisar a Copa do Mundo no Catar, com foco nos direitos humanos e impactos gerados no turismo. A metodologia do trabalho foi exploratória, de abordagem qualitativa. Os resultados revelam polêmicas na organização e violação dos direitos humanos e os impactos no turismo. Entende-se que, com a oportunidade oferecida ao país de se colocar no mapa de destinos turísticos, pode ter sido afetado pelo tamanho da visibilidade que suas questões culturais levantaram durante o período dos jogos da Copa do Mundo.

Palavras-chave: Turismo; Direitos Humanos; Catar; Copa do Mundo; Megaevento.

Introdução

O Estado do Catar é um país que faz parte da região do Oriente Médio, localizado na península arábica na Ásia Continental, faz fronteira com a Arábia Saudita e é separado por um estreito do Golfo Pérsico do país Bahrein. Sua capital, Doha, foi fundada na década de 1820, na região de Al-Bida, porém só foi declarada capital em 1971, quando o país tornou-se uma nação independente. Atualmente, o Catar possui mais de 2,6 milhões de habitantes, sendo um território administrado pelo membro da classe dominante, o emir Tamim bin Hamad al-Thani, em um governo de monarquia absolutista e constitucional e tendo como religião predominante, o Islamismo (CATAR, 2023).

Doha já foi sede alguns eventos esportivos, como a 3ª edição dos Jogos da Ásia Ocidental, em 2005, os Jogos Asiáticos, em 2006, os Jogos Pan Arábicos, em 2011, o Campeonato Mundial de Squash, em 2012, o Campeonato Mundial de Natação em Piscina Curta, em 2014, por exemplo. Entretanto, o ano de 2022 foi um marco para a região, ao passo que foi a primeira vez na história da Copa do Mundo que um país do Oriente Médio sediou o torneio.

Megaeventos esportivos são eventos de caráter extraordinário, de grande escala, que apresentam um impacto midiático importante e se efetivam em um curto período de tempo (ROCHE, 2000). A Copa do Mundo é organizada pela FIFA (Fédération Internationale de Football Association), a qual é responsável por todos os assuntos referente ao evento, incluindo regras, leis e orientações que precisam ser seguidas por todos, incluindo o país escolhido para ser anfitrião. Em 2022, os jogos aconteceram no Catar, em 8 estádios construídos com expressivos investimentos em infraestrutura (CATAR, 2022).

Segundo a Declaração Universal dos Direitos Humanos, é direito de todos ter “liberdade de palavra, de crença e da liberdade de viverem a salvo”, levando em consideração que “todos os seres humanos nascem livres e iguais em direito e dignidade” (ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS, 1948, p. 4). Neste sentido, sendo o turismo uma área que abrange sociedades de todos os tipos, impactando diretamente a liberdade dos indivíduos, o não cumprimento desse compromisso mundial, pode gerar consequências graves ao destino, já que os possíveis visitantes possam se sentir ameaçados e desprotegidos no local.

Entre os termos a serem seguidos pelo país anfitrião para a realização da Copa do Mundo de 2022, o Manual da FIFA (2022, p. 11) indica que a federação “está empenhada em respeitar todos os direitos humanos reconhecidos internacionalmente e se esforçará para promover a proteção

¹ Universidade Federal do Paraná (UFPR)/ Departamento de Turismo (Graduação) alanaafraga@gmail.com;

² Universidade Federal do Paraná (UFPR)/Mestrado de Turismo ncsilva009@gmail.com;

³ Universidade Federal do Paraná (UFPR)/Professora do Departamento de Turismo thaysruiz@ufpr.br;

⁴ Universidade Federal do Paraná (UFPR)/Professora do Departamento de Turismo melisepereira@ufpr.br

desses direitos”. Deste modo, faz-se entender que surge uma contradição, quando se percebe que o Catar diverge em alguns pontos com relação aos direitos humanos.

A escolha para sediar megaevento em 2022 foi realizada pela FIFA em 2010, entretanto, houve muitos questionamentos e polêmicas que envolveram ambos (ESPOSITO, 2016), escândalos conhecidos como “*FIFA Gate*”, os quais demonstraram que a escolha envolveu interesses de cunho político e econômico. Além disso, até o momento, o Catar não demonstrava interesse algum em ser reconhecido pelo esporte, já que somente no ano de 2012 demonstraram um certo envolvimento com a área, criando uma data especial que incentiva a prática e educação esportiva (CATAR, 2018).

Além disso, no que se refere a não discriminação, igualdade e neutralidade, o Manual da FIFA informa que qualquer tipo de discriminação que se refira a raça, cor, etnia, gênero, orientação sexual ou outras questões de aspecto individual, são “estritamente proibidos e puníveis com suspensão ou expulsão” (2022, p. 11). Tal posicionamento, mostra-se novamente contraditório ao vivido e polemizado durante o período dos jogos.

Sendo assim, como justificativa para essa pesquisa, está no questionamento sobre o apoio da FIFA ao escolher um país que age de maneira contrária aos propósitos e normas da própria organização. Como objetivo, a pesquisa busca analisar a Copa do Mundo no Catar, com foco nos direitos humanos e impactos gerados no turismo.

Metodologia

Trata-se de uma pesquisa exploratória de abordagem qualitativa, em que se realizou uma análise descritiva e analítica. Para Gil (2007), uma pesquisa exploratória não utiliza de instrumental estatístico na análise dos dados, o que complementa o que é dito por Minayo (1996), o qual explica que em uma abordagem qualitativa, preocupa-se menos com as informações e compilados gerais e mais com o detalhamento e aprofundamento do assunto em questão, independente de sua abordagem principal. No que se refere à uma análise descritiva, Triviños (1987) trata como uma maneira de buscar conhecimento verdadeiro da temática, considerando características e a procura pela exatidão dos fatos.

Resultados e Discussões

Em 2022, a Copa do Mundo no Catar gerou algumas repercussões sobre o país, envolvendo polêmicas esperadas mesmo antes dos jogos começarem (ESPN, 2018) relacionadas principalmente à cultura, costumes e posicionamentos da FIFA, que, apesar de possuir um Manual com objetivos detalhados sobre a federação e os países sede, geraram análises acerca das contradições e corrupções que envolveram seu nome. Tal temática encontrou-se em alta que documentários foram realizados em plataformas de streaming tratando sobre essas questões. Na Netflix, por exemplo, é possível assistir à minissérie “*Esquemas da FIFA*”, dividida em quatro episódios e lançada em novembro de 2022, quando começavam os jogos (NETFLIX, 2022).

No que diz respeito à cultura, o Catar possui bastante influência da sua religião, gerando interferências em costumes, roupas, leis e práticas. Um exemplo que repercutiu muito durante o período da Copa do Mundo no país foi o sistema de tutela masculina sobre as mulheres, as quais necessitam pedir autorização aos seus pais, maridos e irmãos para casar, estudar, viajar, trabalhar ou mesmo realizar exames ginecológicos básicos (TUNINETTI, 2022).

Além disso, outra situação que causou desconforto no que corresponde à essa questão é o fato de que a homossexualidade é considerada crime no Catar, baseando-se na Lei Islâmica. Sendo assim, o casamento entre pessoas do mesmo gênero é expressamente proibido, tal qual o incentivo de campanhas favoráveis aos direitos LGBTQIAP+, ainda constituindo prisão de três anos para a prática sexual entre homens (SILVA; MENON; BARBOZA, 2022).

Nesse sentido, existe a questão do que se entende como a cultura do país, principalmente no que aborda a população feminina e comunidade LGBTQIAP+. Para Botelho (2001), a cultura



provém da interação da sociedade, envolvendo o que sentem, pensam e seus valores, sendo assim, a cultura precisa abrigar as vivências de cada indivíduo, proporcionando identidade com o espaço em que vivem.

Ao levar em consideração esses tópicos relacionados à cultura catari, são feitas recomendações aos turistas que desejam visitar o país, indicando-os a tomar cuidado com as regras e respeitar questões vistas como inadequadas. O governo brasileiro, por exemplo, emitiu um Guia do Torcedor, para indicar questões como vestimentas, consumo de bebidas alcoólicas ou troca de afeto em público, por exemplo (BRASIL, 2022).

O desconforto causado pela cultura relacionadas a violações dos direitos humanos, em alguns casos ficaram omissos por parte dos responsáveis oficiais pelo marketing do megaevento, os quais deixaram de ser televisionados, por exemplo, a fim de manter uma imagem e selecionar o que seria mostrado ao público, indo contra o que é discutido pela própria FIFA. Tal posicionamento da federação e a própria cultura local, não foram bem vistos por grande parte do público e até mesmo por figuras públicas, como Rod Stewart e Dua Lipa (FOLHA DE SÃO PAULO, 2022), que recusaram a participação na abertura do evento, a cantora ainda explicou que explicou só visitaria o país caso o mesmo cumprisse “todos os compromissos em matéria de direitos humanos que assumiu quando assinou a organização da Copa do Mundo”.

As situações expostas pela mídia não oficial se tornam contraditórias ao posicionamento de Tamim bin Hamad al-Thani na cerimônia de abertura. Segundo as palavras do Emir: “as pessoas, por mais que sejam diferentes, nacionalidades diferentes, culturas diferentes, orientações diferentes, vão se reunir no Catar, e todos os continentes vão se reunir no nosso país” (FOLHA DE SÃO PAULO, 2022).

QUADRO 1: Impactos das perspectivas culturais no turismo.

PERSPECTIVAS CULTURAIS	TÓPICOS	IMPACTO NEGATIVO
Vestimentas	Modelo banida dos estádios pelo uso de roupas curtas e decotadas.	Sentimento de ausência de liberdade de expressão para vestir-se de modo confortável no local.
Restrições LGBTQIAP+	Proibição do uso das braçadeiras OneLove contra a repressão de homossexuais.	Insegurança da comunidade LGBTQIAP+ sendo um local não escolhido por estes para visitação.
Tratamento de trabalhadores imigrantes	Morte de trabalhadores imigrantes em mãos de obra relacionadas à Copa do Mundo.	Imagem do país associada à escravidão, ocasionando redução do fluxo de visitantes cientes.
Insegurança feminina	Torcedora iraniana é agredida por usar camiseta do movimento pela liberdade das mulheres de seu país.	Público feminino optar por não visitar o local, devido à insegurança ao gênero levantada no destino.

FONTE: elaboração própria, 2023.

Com isso, apesar de pregar a diversidade em seu discurso e ser um assunto já abordado pela FIFA, tal questão não foi tratada dessa forma durante a Copa do Mundo. Um caso que exemplifica este problema, foi a proibição imposta pela FIFA sobre o gesto de apoio aplicado pelos capitães de sete seleções ao utilizarem braçadeiras com a campanha “OneLove”, ameaçando punições aos jogadores que utilizassem o acessório em campo. A campanha faz parte de um projeto de inclusão da Real Associação de Futebol dos Países Baixos (KNVB), fazendo oposição à discriminação de raça, cor, orientação sexual, cultura, fé, nacionalidade, gênero e “todas as outras formas de discriminação” (ONELOVE, 2020).

Ainda nesse sentido cultural, como símbolo da sua hospitalidade, reunir família, amigos e parentes em meio a rituais regados a chás, o tradicional café árabe e ou fumar tabaco aquecido nos narguilés, a qual tem predominância de homens, e se refere a lugares públicos, ao ar livre ou não.



Estas perspectivas culturais do Catar citadas no QUADRO 1, podem apresentar um impacto nas mídias e consequentemente na imagem do destino como um todo. Desse modo, indicando que o turismo no país pode sofrer com alguns impactos negativos em consequência aos tópicos apresentados em forma de acontecimentos que marcaram o período dos jogos em 2022. Sendo assim, levando em consideração que um megaevento como a Copa do Mundo proporciona uma valorização no local onde ocorre, gerando muitos benefícios para o destino (SCALABRINI & DALONSO, 2019), o aumento do fluxo de turistas no país se tornam um fator importante para aperfeiçoar a sua imagem, o que no caso do Catar, mesmo tendo a compreensão de que existem públicos que não se sentem afetados por essas questões e mesmo assim podem escolhê-lo, acabou trazendo em pauta motivações negativas para que este seja visto como uma opção de viagem.

Considerações Finais

Para o turismo o megaevento representa uma oportunidade de visibilidade, mídias e popularização do destino turístico. No caso do Catar, foi possível perceber que as perspectivas culturais proporcionaram um efeito negativo para o destino, mesmo que seja dito que para os turistas as leis são mais brandas, acabam gerando inseguranças aos potenciais visitantes que podem se sentir feridos de algum modo pelos aspectos exemplificados. Assim, entende-se que, com a oportunidade oferecida ao país de se colocar no mapa de opções turísticas, pode ter sido afetado pelo tamanho da visibilidade que suas questões culturais levantaram durante o período dos jogos da Copa do Mundo de 2022.

Além disso, é importante compreender que a FIFA, como organizadora, executora e regulamentadora do megaevento, falhou ao escolher um país anfitrião que se coloca totalmente em desacordo com o que é abordado por suas próprias palavras, principalmente por esse não ser a única opção a ser debatida no momento da escolha. No que se refere aos direitos humanos, o país se posiciona de modo negativo, excluindo a liberdade de expressão de alguns públicos e negligenciando a vida de outros grupos. Para a FIFA e o Catar, resta uma imagem que circula nos interesses financeiros e políticos, desconsiderando os potenciais de um megaevento de proporções globais, capazes de gerar impactos voltados para a diversidade, empoderamento e inclusão através do esporte como referência mundial e visibilidades que sejam positivas para além de soluções de desejos individuais e excludentes.

Referências

BOTELHO, Isaura. Dimensões da cultura e políticas públicas. **São Paulo em Perspectiva**, São Paulo, v.15, n. 2, p. 73-83, abr./jun. 2001.

BRASIL. Ministério das Relações Internacionais. **Guia do Torcedor: Copa do Mundo Catar 2022**. Brasília, DF, 2022. Disponível em: <<https://www.gov.br/mre/pt-br/arquivos/guia-torcedor-copa-do-mundo.pdf>>. Acesso em: 08 abr. 2023.

CATAR. **FIFA World Cup Qatar 2022**. Doha: QATAR, 2022. Disponível em: <<https://www.qatar2022.qa/en>>. Acesso em: 08 abr. 2023.

CATAR. **Government and Legislatives**. Doha: HUKOOMI, 2023. Disponível em: <<http://portal.www.gov.qa/wps/portal/about-qatar>>. Acesso em: 08 abr. 2023.

ESPOSITO, C. **A red card for FIFA: Corruption and Scandal in the World's foremost sports association**. 16 Rich. J. Global L. & Bus. 2016. p. 45.

- FIFA. **FIFA Legal Handbook** - Edición Septiembre, 2022. Disponível em:
<<https://digitalhub.fifa.com/m/14031d92127344dc/original/FIFA-LEGAL-HANDBOOK-EDICION-SEPTIEMBRE-2022.pdf>>. Acesso em: 08 abr. 2023.
- GIL, A. C. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2007.
- HOFMAN, G. Quatro anos para uma das Copas do Mundo mais polêmicas de todos os tempos. **ESPN**, 21 nov. 2018. Disponível em:
<https://www.espn.com.br/blogs/gustavohofman/764005_quatro-anos-para-uma-das-copas-do-mundo-mais-polemicas-de-todos-os-tempos> Acesso em: 07abr. 2023.
- MACEDO, S.; DAMASCENO, V. Abertura da Copa no Qatar tenta pregar diversidade e inclusão. **Folha de São Paulo**, São Paulo, 20 nov. 2022. Disponível em:
<<https://www1.folha.uol.com.br/esporte/2022/11/qatar-faz-abertura-pregando-inclusao-e-diversidade.shtml>>. Acesso em: 08 abr. 2023.
- MINAYO, M. C. de S. **O desafio do conhecimento: pesquisa qualitativa em saúde**. 4. ed. São Paulo/Rio de Janeiro: HUCITEC/ABRASCO, 1996.
- NETFLIX. **Esquemas da FIFA**, 2022. Disponível em:
<<https://www.netflix.com/br/title/80221113>>. Acesso em: 07 abr. 2023.
- ONELOVE. **O nosso futebol é de todos**, 2020. Disponível em:
<<https://onsvoetbalisvaniedereen.nl/one-love/>>. Acesso em: 08 abr. 2023.
- ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. **Declaração Universal dos Direitos Humanos**, 1948. Disponível em: <<https://www.unicef.org/brazil/declaracao-universal-dos-direitos-humanos>>. Acesso em: 10 abr. 2023.
- ROCHA, Cintia Mirla Soares. **Mulher saudita: um caso de religião, tradição ou cultura?**. 2017. 99 f. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Relações Internacionais) – Universidade Federal do Amapá, Macapá, 2017.
- ROCHE, M. **Mega-events and modernity: Olympics and expos in the growth of global culture**. New York: Routledge, 2000.
- SCALABRINI, E. C. B.; DALONSO, Y. da S. Impactos dos Eventos em Destinos Turísticos: um estudo de caso na cidade de Joinville, SC, Brasil. **Revista Turismo em Análise**, [S. l.], v. 29, n. 2, p. 332-348, 2019.
- SILVA, A. S. da; MENON, G. .; BARBOZA, R. A Copa do Mundo FIFA 2022 e o flagelo da homofobia. **Revista do Departamento de Geografia**, [S. l.], v. 42, p. e203142 , 2022.
- TRIVIÑOS, A. N. S. **Introdução à pesquisa em ciências sociais: a pesquisa qualitativa em educação**. São Paulo: Atlas, 1987.
- TUNINETTI, A. El fútbol como fenómeno global: una radiografía de la FIFA. **Cuadernos De Coyuntura**, Sección Perspectivas, v. 7, [S. l.], p. 1-18, 2022.